

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1297/2020 - SME

PROCESSO Nº P160516/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1297/2020 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876 371 973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com **EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, neste ato representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO, inscrita no RG nº 2006098104578 - SSP/CE e CPF nº 017.621.603-07, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 086/2020 - Pregão Eletrônico nº 081/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P155230/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1130, de 02 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

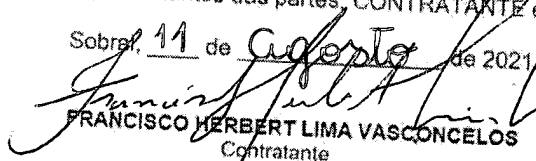
2.1. O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS 02** (biscoito doce tipo maisena sabor tradicional) e **07** (sardinha em conserva no próprio suco e em óleo comestível, embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g) do contrato supracitado, que passarão, respectivamente, para os valores unitários de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e 4,08 (quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 11 de agosto de 2021


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 854040803

2. 
CPF: 669277350